



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Salto Veloso

### ***I Concurso Olhares sobre o Veloso***

A Prefeitura Municipal de Salto Veloso através do Departamento de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural de Salto Veloso, divulgam e estabelecem as normas para abertura de inscrições e realização do: ***I Concurso Olhares sobre o Veloso***

#### **1. Objetivo**

Estimular a criatividade e aumentar a proximidade da população e visitantes com as belezas naturais e culturais de Salto Veloso através da fotografia e confeccionar o Calendário de Eventos e Feriados de 2019 com as fotos selecionadas.

#### **2. Disposições Gerais**

O concurso será realizado de forma a prestigiar fotógrafos amadores ou profissionais residentes ou não no município de Salto Veloso, com idade a partir de 14 anos, com o objetivo de fotografar situações, espaços, pessoas, eventos, paisagem rural e urbana, atividades, cotidiano da tradição e cultural.

**2.1.** As fotografias são limitadas ao território do município de Salto Veloso e deverão respeitar os temas:

**CULTURA:** Imagens que retratem quaisquer das diversas celebrações, expressões artísticas e manifestações culturais do município de Salto Veloso.

**PATRIMÔNIO HISTÓRICO:** bens, pessoas e/ou locais constituintes do patrimônio histórico, cultural, arquitetônico, arqueológico e paisagístico do município.

**MEIO AMBIENTE:** paisagens, flora, fauna ou aspectos do meio ambiente de nosso município;

**COTIDIANO:** costumes típicos, manifestações populares, profissões e atividades cotidianas características de Salto Veloso.

**2.2.** Cada participante poderá concorrer com uma fotografia em cada tema.

**2.3.** As fotografias são limitadas ao território do município de Salto Veloso.

**2.4.** As fotos deverão conter uma resolução mínima de 1200x1500px, em 300dpi e no formato JPG e deverão estar posicionadas horizontalmente.

**2.5.** Serão admitidas apenas fotografias coloridas.

**2.6.** A fotografia poderá ser captada por câmera digital convencional, câmera de celular, drone ou tablet.

**2.7.** As fotos poderão ter tratamento de imagem, desde que se mantenha a integridade da imagem, evitando elementos que desviem a atenção do tema proposto.

**2.8.** As fotos deverão conter endereço do local onde foi fotografado e data.

**2.9.** As fotos deverão ter sido produzidas entre 01 de janeiro de 2018 até 10 de agosto de 2018.

#### **3. Participação**



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Salto Veloso

**3.1.** Qualquer pessoa, a partir de 14 anos pode participar, desde que atenda ao presente Edital e inscreva fotos de sua própria autoria.

**3.2.** Estão impedidos de participar do concurso membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora.

\* Caso o fotógrafo seja menor de idade, os responsáveis deverão preencher o termo disposto em anexo II ao regulamento.

### 4. Inscrições

**4.1.** As inscrições serão gratuitas.

**4.2.** Período de inscrição e postagem das fotos: 01 de julho até 10 de agosto de 2018.

**4.3.** As inscrições e entrega das fotos podem ser realizadas de 2 maneiras:

**4.3.1.** Mediante o preenchimento da ficha de inscrição, cessão de direitos autorais, cessão de direitos de imagem e, caso o participante tenha menos de 18 anos, autorização do responsável legal. Local: na Casa da Cultura Abel Abati, Rua Padre Rombaldi, 185, Centro, entre os dias 01 de julho à 10 de agosto de 2018 das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h.

**4.3.2.** Ou online nos seguintes endereços:

**4.3.2.1.** Link para maiores de idade: <https://goo.gl/forms/q8yB4BfeJLhkleWy1> preencher dados pessoais, anexar fotos e anexos quando necessário.

**4.3.2.2.** Link para menores de idade: <https://goo.gl/forms/996ckB5nEv6pG9nS2> preencher dados pessoais do fotógrafo e responsável, anexar fotos e anexos quando necessário.

**4.4.** Inscrições incompletas de acordo com as determinações do Regulamento serão desclassificadas.

### 5. Avaliação

**5.1.** A seleção dos trabalhos premiados será feita pela Comissão Julgadora definida pela Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas, irreversíveis e irrecorríveis.

**5.2.** Serão premiados os trabalhos que atenderem melhor aos seguintes critérios no desenvolvimento do tema: criatividade, originalidade, beleza e adequação aos temas;

**5.3.** Serão selecionadas 4 fotos para cada tema.

**5.4.** Se constatada qualquer tentativa de fraude ou adulteração, o participante estará automaticamente desclassificado.

**5.5.** A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes membros\*:

1 fotógrafo

1 designer

1 arquiteto



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Salto Veloso

\*Não residentes em Salto Veloso.

### 6. Premiação

- 6.1. Serão premiadas 12 (doze) fotografias, sendo 4 em cada um dos temas:
- 6.2. Cada fotografia será premiada com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 6.3. Os premiados serão divulgados no dia 30 de agosto, pelo site do município [www.saltoveloso.sc.gov.br](http://www.saltoveloso.sc.gov.br) e demais veículos de comunicação, e no mês da cultura que acontecerá entre os dias 02 a 30 de setembro de 2018.
- 6.4. As 12 (doze) fotografias selecionadas além de compor o Calendário de Eventos e Feriados de 2019 farão parte de uma exposição que ficará instalada no hall do Centro de Eventos Antônio Ferronato.

### 7. Recursos Orçamentários

Para cobrir as despesas oriundas da premiação deste concurso, será onerada a seguinte dotação orçamentaria para o exercício vigente: Número: 2008 Manutenção das atividades e festividades culturais da Secretaria Municipal de Planejamento, Esporte, Lazer e Cultura..

### 8. Disposições Gerais

- 8.1. O concurso será de cunho exclusivamente cultural sem vinculação com os contemplados para a aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.
- 8.2. As imagens inscritas no Concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável e por prazo indeterminado ao Município de Salto Veloso.
- 8.3. Os vencedores serão notificados e receberão o prêmio num prazo de até 30 (trinta) dias.
- 8.4. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora do 1º Concurso de Fotografia “Olhares sobre o Veloso”.

### 9. Disposições finais

- 9.1. Todos os participantes ao se inscreverem neste Concurso, independentemente de serem premiados ou não, autorizam a Prefeitura de Salto Veloso através do Departamento da Cultura a utilizar livre e gratuitamente as fotografias submetidas ao Concurso, preservando sempre os créditos do fotógrafo (dispensando a assinatura de documento específico junto à prefeitura autorizando sua publicação, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições).



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Salto Veloso

### 10. Anexos

**10.1.** Integram este Edital todos os seus ANEXOS, sendo:  
ANEXO I – Formulário de inscrição para maiores de idade  
ANEXO II – Formulário de inscrição para menores de idade  
ANEXO III - Direitos de Imagem;

Casa da Cultura Abel Abati  
Prefeitura Municipal de Salto Veloso  
(49) 3536-0146  
[culturaeturismo@saltoveloso.sc.gov.br](mailto:culturaeturismo@saltoveloso.sc.gov.br) [saltovelosocultura@gmail.com](mailto:saltovelosocultura@gmail.com)

### COMISSÃO ORGANIZADORA

Juliana Paula Camícia Barboza  
Atendente da Casa da Cultura Abel Abati

Célia Regina De Bortoli  
Diretora de Cultura e Turismo

Acácio Consoni Locatelli  
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Ana Rosa Zanela  
Prefeita Municipal de Salto Veloso



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Salto Veloso

### ANEXO I

### Ficha de Inscrição - Maiores de idade

### Concurso de Fotografia I Olhares sobre o Veloso

#### Dados do(a) participante

Nome Completo:

Filiação:

Data De Nascimento (Dia/Mês/Ano):

RG:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP

Telefone Contato:

Eu, \_\_\_\_\_ Portador do RG \_\_\_\_\_, inscrito no CPF: \_\_\_\_\_ autorizo a Prefeitura de Salto Veloso através do Departamento da Cultura a utilizar livre e gratuitamente as fotografias submetidas ao Concurso, preservando sempre os créditos do fotógrafo (dispensando a assinatura de documento específico junto à prefeitura autorizando sua publicação, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições).

Estou ciente que o uso da(s) fotografia(s) se dará sem qualquer aviso prévio, sem qualquer compensação financeira, sem limitação de tempo.

Declaro que sou o (a) único (a) e legítimo titular dos direitos autorais e assumo integral responsabilidade por sua originalidade.

---

Declaro que li com total atenção e aceito todas as condições previstas no regulamento do concurso ***I Olhares sobre o Veloso***:

---

Assinatura do responsável



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Salto Veloso

### ANEXO II

#### Ficha de Inscrição - Menores de idade

#### Concurso de Fotografia I Olhares sobre o Veloso

##### Dados do(a) participante

Nome Completo:

Filiação:

Data De Nascimento (Dia/Mês/Ano):

RG:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP

Telefone Contato:

Eu, \_\_\_\_\_ Portador do RG \_\_\_\_\_, inscrito no CPF: \_\_\_\_\_ responsável pelo menor: \_\_\_\_\_ autorizo sua participação no Concurso ***I Olhares sobre o Veloso*** e autorizo a Prefeitura de Salto Veloso através do Departamento da Cultura a utilizar livre e gratuitamente as fotografias submetidas ao Concurso, preservando sempre os créditos do fotógrafo (dispensando a assinatura de documento específico junto à prefeitura autorizando sua publicação, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições).

Estou ciente que o uso da(s) fotografia(s) se dará sem qualquer aviso prévio, sem qualquer compensação financeira, sem limitação de tempo.

Declaro que sou o (a) único (a) e legítimo titular dos direitos autorais e assumo integral responsabilidade por sua originalidade.

---

Declaro que li com total atenção e aceito todas as condições previstas no regulamento do concurso ***I Olhares sobre o Veloso***:

---

Assinatura do responsável



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Salto Veloso

### ANEXO III

#### Concurso De Fotografia I Olhares Sobre o Veloso

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

---

Eu, (nome completo da pessoa fotografada), \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ (cidade) \_\_\_\_\_ (estado), AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na foto do participante (nome do participante): \_\_\_\_\_ na categoria \_\_\_\_\_ enviada ao Departamento de Cultura de Salto Veloso, com o fim específico de participar do \_\_\_\_\_ ao Concurso I Olhares sobre o Veloso a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Salto Veloso, sem qualquer ônus para a entidade e em caráter definitivo.

A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem na foto acima mencionada, é concedida à Prefeitura Municipal de Salto Veloso a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, bem como a inserí-la em materiais para toda de cunho cultural, publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Local e data

Assinatura:

Telefone para contato:

(cada pessoa que aparecer na foto deverá assinar um termo como este).

---